

PORTARIA N.º 323, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo do PPRA e PCMSO, bem como o Ofício nº 067/2017, recebido do setor de Recursos Humanos desta Municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no país, para as servidoras Marta Marisa Sehn e Lori Claudete Bachmann, matrículas funcionais n.ºs 599-1/3 e 1018-9/2, respectivamente, ambas ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE 16, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO